

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

[Outros](#)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

O Sr. José Alves da Cruz, Prefeito do Município de Teodoro Sampaio, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial Registro de Preços nº 004/2017, acatando a decisão da Pregoeira que manteve sua decisão em negar provimento ao recurso apresentado pela empresa: **COLT EMPREENDIMENTOS LTDA -ME-CNPJ: 06.126.127/0001-38**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do expediente das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, de Esporte Turismo e Lazer, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social (CRAS, SCFV, IGDBF, IGD/SUAS), bem como o fornecimento de Cestas Básicas para manutenção das ações dos Benefícios eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social.

LOTE I

VENCEDORA: ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR - EPP

CNPJ: 07.622.961/0001-87

VALOR R\$:466.000,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil reais - valor global para (12) doze meses.

LOTE II

VENCEDORA: COLT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 17.206.182.0001-54

VALOR R\$:16.000,00 (Dezesseis mil reais) valor global para (12) doze meses.

LOTE III

VENCEDORA: ROSALVO DOS SANTOS UZEDA LUNA - ME

CNPJ: 01.587.078/0001-17

VALOR R\$:54.900,00 (Cinquenta e Quatro mil e novecentos reais) - valor global para 12(doze meses).

LOTE IV

VENCEDORA: ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR - EPP

CNPJ: 07.622.961/0001-87

VALOR R\$:92.299,89 (Noventa e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) – valor global 12 (doze meses).

LOTE V

VENCEDORA: ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR - EPP

CNPJ: 07.622.961/0001-87

VALOR R\$:11.288,10 (Onze mil duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos) – valor global 12 (doze meses).

LOTE VI

VENCEDORA: ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR - EPP

CNPJ: 07.622.961/0001-87

VALOR R\$:79.075,20 (Setenta e nove mil setenta e cinco reais e vinte centavos) – valor global 12 (doze meses).

Gabinete do Prefeito do município de Teodoro Sampaio em 31 de agosto de 2017.

Jose Alves da Cruz
Prefeito

Rua Doutor Octávio de Araújo, 44 Centro – Telefone – (075) 3237-2112/2128 CNPJ
13.824.248/0001-19
CEP. 44.280.000 Teodoro Sampaio – Bahia

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
12E9DEA57D19D828C16038FA9EADA494

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

Rua Doutor Octávio de Araújo, 44 Centro – Telefone – (075) 3237-2112/2128 CNPJ
13.824.248/0001-19
CEP. 44.280.000 Teodoro Sampaio – Bahia

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
12E9DEA57D19D828C16038FA9EADA494

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2017

CONTRATADO: DZET TRANSPORTE LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 16.824.878/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E MÉDIO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA:

007 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÕES: 2003 – 2077 – 2079 – 2084 – 2081 – 2090 – 2089 – 2028 – 2031 – 2092 – 2094 – 2086 – 2002 – 2069 – 2020 – 2024

ELEMENTO: 33.90.39-00

FONTES DE RECURSOS: 00- 01-04-15-19

VIGÊNCIA: De 07/08/2017 à 07/08/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 441.100,00 (Quatrocentos e quarenta e hum mil e cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 / 10.520/2002.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2017

DATA DO CONTRATO: 07/08/2017.

Teodoro Sampaio - BA, 07 de agosto de 2017.

Laiara Valério dos Santos
Responsável Pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

O Sr. José Alves da Cruz, Prefeito do município de Teodoro Sampaio, homologa o Pregão Presencial Registro de Preços nº 005/2017, que tem como objeto a eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, carpintaria, EPIS, pre moldados, ferramentas e elétricos, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial Registro de Preços nº 005, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes.

VENCEDORAS:

LOTE I

EMPRESA: DANIELA BULCÃO MATOS -ME

CNPJ Nº 06.070.644/0001-32

VALOR GLOBAL : R\$ 330.398,00 (Trezentos e trinta mil reais trezentos e noventa e oito reais)

LOTE II

EMPRESA: RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME

CNPJ Nº 00.573.0968/0001-76

VALOR GLOBAL: R\$ 81.700,00 (oitenta e hum mil setecentos reais).

LOTE III

EMPRESA: DANIELA BULCÃO MATOS -ME

CNPJ Nº 06.070.644/0001-32

VALOR GLOBAL: R\$ 265.550,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

LOTE IV

EMPRESA: : DANIELA BULCÃO MATOS -ME

CNPJ Nº 06.070.644/0001-32

VALOR GLOBAL: R\$ 34.174,00 (trinta e quatro mil cento e setenta e quatro reais).

LOTE V

EMPRESA: : DANIELA BULCÃO MATOS -ME

CNPJ Nº 06.070.644/0001-32

VALOR GLOBAL: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

LOTE VI

EMPRESA: : D&D MATERIAIS SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ Nº 07.158.550/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

LOTE VII

EMPRESA: VNLUZ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA -ME

CNPJ Nº 10.707.546/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 52.350,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

LOTE VIII

EMPRESA: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS

CNPJ Nº 08.901.896/0001-91

VALOR GLOBAL: R\$ 229.500,00 (Duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

Rua Doutor Octávio de Araújo, 44 Centro – Telefone – (075) 3237-2112/2128 CNPJ
13.824.248/0001-19
CEP. 44.280.000 Teodoro Sampaio – Bahia

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

LOTE IX

EMPRESA: RDA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA -ME
CNPJ Nº 10.949.656/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos e reais).

LOTE X

EMPRESA: : DANIELA BULCÃO MATOS -ME

CNPJ Nº 06.070.644/0001-32

VALOR GLOBAL: R\$ 288.050,00 (Duzentos e oitenta e oito mil cinquenta reais).

LOTE XI

EMPRESA: : DANIELA BULCÃO MATOS -ME

CNPJ Nº 06.070.644/0001-32

VALOR GLOBAL: R\$ 7.580,00(Seis mil Quinhentos e oitenta reais).

LOTE XII

EMPRESA: RDA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA -ME

CNPJ Nº 10.949.656/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 94.100,00(Noventa e quatro mil e cem reais).

LOTE XIII

EMPRESA: DANIELA BULCÃO MATOS -ME

CNPJ Nº 06.070.644/0001-32

VALOR GLOBAL: R\$ 97.400,00(Noventa e sete mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito do Município de Teodoro Sampaio, em 31 de agosto de 2017.

Jose Alves da Cruz
Prefeito

Rua Doutor Octávio de Araújo, 44 Centro – Telefone – (075) 3237-2112/2128 CNPJ
13.824.248/0001-19
CEP. 44.280.000 Teodoro Sampaio – Bahia

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
12E9DEA57D19D828C16038FA9EADA494

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 050/2017, de 09 de agosto de 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS do Município de Teodoro Sampaio/Ba e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS, do Município de Teodoro Sampaio/BA, conforme determina o Art. 2º da Lei Municipal nº 493. Titulares e suplentes respectivamente pela ordem:

I -REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Maciel Luciano Silva;

Suplente: Hairan Teles Chagas;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Maria José dos Santos da Trindade;

Suplente: Maria Angélica Ferreira;

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Ângela Maria Sousa da Mota;

Suplente: Adriana de Jesus Oliveira Vinhas;

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Marcia Natalina de Carvalho Miranda;

Suplente: Ademildes Santana Ribeiro de Jesus;

V - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Natália de Oliveira Costa;

Titular: Janilce Silva dos Santos;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

VI - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PÚBLICA:

Titular: Lucas Santos de Jesus;

Suplente: Alisson da Conceição dos Santos;

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Gerlândia Cerqueira Neres;

Suplente: Maria do Carmo Nunes Santos;

VIII- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Rosemara da Silva Uzêda Luna;

Suplente: Eliana Lima dos Santos;

IX - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PÚBLICA

Titular: Maria Jaciara Ramos de Assis;

Suplente: Gilmara Xavier dos Santos;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

X - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL -

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Jandira dos Santos Silva;

Suplente: Virgínia Lúcia Gonçalves Valente.

Art. 2º - O trabalho a ser desenvolvido pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS, terá caráter gratuito e se constituirá, na forma da Lei, serviço público relevante.

Art. 3º - A Diretoria Executiva do CACS, (Presidente, Vice-Presidente e Secretário), será democraticamente eleita por seus membros, cuja reunião deverá ser registrada em Ata.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 32/2015, de 07 de agosto de 2015 e o Decreto nº 30/2017, de 30 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de agosto de 2017.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO**

D E C R E T O nº 051/2017, de 09 de agosto de 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Teodoro Sampaio/Ba e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Teodoro Sampaio - CAE, conforme determina o Art. 34 da Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pela respectiva ordem:

I –UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Joseval Silva de Argolo Azevedo;

Suplente: Izamara Nascimento Vieira;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

II – DOIS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA

EDUCAÇÃO:

1.Titular: Avany de Jesus Santos;

Suplente: Dilma Ferreira Teles;

2.Titular: José Roberto Santos;

Suplente: Hélio Calmon das Mercês;

III – DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA

REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

1.Titular: Natália de Oliveira Costa;

Suplente: Janilce Silva dos Santos;

2.Titular: Aila Franciele dos Santos Barbosa;

Suplente: Maria das Dores Gonzaga dos Santos;

IV – DOIS REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS

ORGANIZADAS:

1.Titular: Erotildes dos Santos;

Suplente: Rute Maria Muniz Trindade;

2.Titular: Ana Cristina Santos Silva;

Suplente: Enemizia de Jesus;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - O trabalho a ser desenvolvido pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar– CAE, terá caráter gratuito e se constituirá, na forma da Lei, serviço público relevante.

Art. 3º - Os membros deste Conselho, terão mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Parágrafo Único – O CAE terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os membros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois) terços dos conselheiros titulares, na forma que dispõe a Resolução FNDE nº 26/2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de agosto de 2017.

**José Alves da Cruz
Prefeito Municipal**

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação e Cultura**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO**

D E C R E T O nº 052/2017, de 09 de agosto de 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Teodoro Sampaio/BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação é o órgão colegiado, com funções administrativas e autônomo, de caráter consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo acerca dos temas que forem de sua competência.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 623, de 22 de dezembro de 2015, dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação indicados, para representarem os seguintes segmentos:

**REPRESENTANTE DO QUADRO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO
INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Titular: Carlos Alberto dos Santos;

Suplente: Patrícia Guimarães Souza;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO**

**REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL ELEITO PELOS
PROFESSORES MUNICIPAIS:**

Titular: Gerlândia Cerqueira Neres;

Suplente: Gerusa Cariny Silva de Freitas de Souza;

REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS:

Titular: Ivanildes Bispo Nery dos Santos;

Suplente: Nivia dos Santos;

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Maria do Carmo Nunes Santos;

Suplente: Roque Matos;

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Maria José de Souza Santos;

Suplente: Dilson Teixeira dos Santos;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**

Titular: Carlos Roberto Santana Lima;

Suplente: Rosa Pereira da Silva;

Representante dos Alunos do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Afonso de Almeida Jesus;

Suplente: Alisson Conceição dos Santos;

Art. 2º - Os membros e o presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, terão mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelos conselheiros do CME, não geram direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie, por ser um órgão de relevante interesse público, na deliberação de assuntos de natureza educacional.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 66, de 18 de novembro de 2016, pois apesar de sua publicação, não houve a posse dos conselheiros e eleição da Presidência, bem como não foram encontrados os documentos comprobatórios da escolha dos representantes das entidades ou segmentos representados, nem mesmo ofícios indicando os nomeados.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de agosto de 2017.

**José Alves da Cruz
Prefeito Municipal**

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação e Cultura**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 125/2017, de 17 de julho de 2017.

**“Concede LICENÇA PRÊMIO por
assiduidade a servidora Maria dos
Anjos Ferreira dos Santos”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO por ASSIDUIDADE**, a **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Sra. **MARIA DOS ANJOS FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **01/08/2017 a 29/10/2017**, referente ao período aquisitivo de **2009 – 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 126/2017, de 17 de julho de 2017.

**“Concede LICENÇA PRÊMIO por
assiduidade a servidora Maria da
Conceição Alves dos Santos”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **06 (seis)** meses de **LICENÇA PRÊMIO por ASSIDUIDADE**, a **PROFESSORA**, Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **01/08/2017 a 27/01/2018**, referente ao período aquisitivo de **1999 – 2004 / 2004 – 2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 127/2017, de 17 de julho de 2017.

**“Concede LICENÇA PRÊMIO por
assiduidade a servidora Gilda
Maria Alves dos Santos”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **06 (seis)** meses de **LICENÇA PRÊMIO por ASSIDUIDADE**, a **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Sra. **GILDA MARIA ALVES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **01/07/2017 a 27/12/2017**, referente ao período aquisitivo de **2005 – 2010 / 2010 - 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão retroativos a **01/07/2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 132/2017, de 17 de julho de 2017.

**“Concede LICENÇA PRÊMIO por
ASSIDUIDADE a servidora Sônia
Maria Santana Damasceno”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO por ASSIDUIDADE**, a **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Sra. **SÔNIA MARIA SANTANA DAMASCENO**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **01/08/2017 a 27/01/2018**, referente aos períodos aquisitivos de **2004 - 2009 / 2009 – 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*